

## DECRETO Nº 489, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.103 de 24 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

**CONSIDERANDO** a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse público a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 008/2021/SEMEC solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2021/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, até o dia 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cátia Oliveira Fernandes Peres <b>TITULAR</b>	Poder Executivo Municipal
Juliana Moro <b>SUPLENTE</b>	Poder Executivo Municipal
Kamila de Almeida Reis <b>TITULAR</b>	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Raquiele Tarone Turra <b>SUPLENTE</b>	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Gleiciani Elis Gramkow <b>TITULAR</b>	Professores da Educação Básica Pública

Elisandra Bianchin <b>SUPLENTE</b>	Professores da Educação Básica Pública
Marizane Brunetto Turmina <b>TITULAR</b>	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Simone Aparecida Ruotolo <b>SUPLENTE</b>	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Ubirajara Rodrigues dos Santos <b>TITULAR</b>	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Luana Grazielle Trindade Zander Müller <b>SUPLENTE</b>	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Rosilene Reis Vieira <b>TITULAR</b>	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Cleiton Celva Isidório Rosário <b>SUPLENTE</b>	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Patricia da Silva Batista <b>TITULAR</b>	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Marisete de Deus e Silva Gemmi <b>SUPLENTE</b>	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Nilva Fronza <b>TITULAR</b>	Estudantes da Educação Básica Pública
Antônio José Molina de Castro <b>SUPLENTE</b>	Estudantes da Educação Básica Pública
Thauany Miryelli dos Santos Lopes <b>TITULAR</b>	Estudantes da Educação Básica pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Aquila Karina dos Santos Lima <b>SUPLENTE</b>	Estudantes da Educação Básica pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Charlene Muller da Silva <b>TITULAR</b>	Conselho Tutelar
Leididaily Pereira da Silva <b>SUPLENTE</b>	Conselho Tutelar
Karoline Vasconcelos Matos <b>TITULAR</b>	Conselho Municipal de Educação
Edmary de Souza Koche Cassepp <b>SUPLENTE</b>	Conselho Municipal de Educação
Marli Aparecida Apolinário Picoli <b>TITULAR</b>	Escola do Campo
Atílio Adairton Cabrera de Oliveira <b>SUPLENTE</b>	Escola do Campo
Eduardo Teodoro Rodrigues <b>TITULAR</b>	Sociedade Civil
Beatriz Beker da Cruz <b>SUPLENTE</b>	Sociedade Civil
Paula Adriana Costa Souza <b>TITULAR</b>	Sociedade Civil
Jair Marinho Nogueira <b>SUPLENTE</b>	Sociedade Civil

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de março de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração